





# Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

## JUSTIFICATIVA



Compreender o conceito de inclusão social é permitir que todas e todos possam fazer parte da sociedade, de forma igualitária, é garantir que todos e todas tenham o direito de integrar e participar das várias dimensões de seu ambiente, sem sofrer qualquer tipo de discriminação ou preconceito.

Assim, também é importante pontuar o que é arte. Primeiramente, a arte existe há centenas de anos e, com o passar do tempo, tem mudado de forma e expressão, mas, uma coisa é certa: não mudou a forma como a arte mexe com as emoções. Na atualidade, a arte é uma valiosa fonte de inclusão social, pois possibilita exteriorizar além das emoções, colocar em prática a criatividade dos artistas com deficiências. No entanto, podemos dizer que a arte pode ser entendida como a atividade humana ligada às manifestações de ordem estética ou comunicativa, realizada por meio de uma grande variedade de linguagens, tais como: arquitetura, desenho, escultura, pintura, escrita, música, dança, teatro e cinema, em suas variadas combinações.

Esta propositura tem por objetivo instituir a Semana da Mostra de Arte Inclusiva de Diadema, procurando democratizar as diversas manifestações culturais produzidas na cidade, assim como valorizar os artistas com deficiência da cidade. Além disso, a população poderá conhecer não apenas os artistas envolvidos, mas também os trabalhos artísticos e o desenvolvimento pessoal e social da pessoa com deficiência.

Por sua importância, solicitamos o apoio dos Nobres Pares desta Casa de Leis, para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Diadema, 23 de junho de 2.021.

Ver. JOSA QUEIROZ

Ver. ANTÔNIO RODRIGUES

Ver. JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA

Ver. JOSÉ APARECIDO DA SILVA

Ver. ORLANDO VITORIANO DE OLIVEIRA